

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR OS FATOS DETERMINADOS COMO MAUS TRATOS DE
ANIMAIS**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Do Sr. Ricardo Izar)**

Requer a oitiva do **Sr. Fernando Haddad**, prefeito da cidade de São Paulo, para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as feiras clandestinas de comércio de animais.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos art. 58, §3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei na 1.579/52 e o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convocado o **Sr. Fernando Haddad**, prefeito da cidade de São Paulo, para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as feiras clandestinas de comércio de animais.

JUSTIFICATIVA

A comissão parlamentar de inquérito destinada a investigar os fatos determinados como maus tratos de animais foi informada que diversas feiras clandestinas destinadas ao comércio de animais funcionam na cidade de São Paulo, causando-lhes maus tratos, sem qualquer fiscalização dos órgãos competentes.

Essa prática é considerada crime ambiental conforme inciso III, § 1º, art. 29 da lei 9605/98, *in verbis*:

“III - quem vende, expõe à venda, exporta ou adquire, guarda, tem em cativeiro ou depósito, utiliza ou transporta ovos, larvas ou espécimes da fauna silvestre, nativa ou em rota migratória, bem como produtos e objetos dela oriundos, provenientes de criadouros não autorizados ou sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente.”, com Pena - detenção de seis meses a um ano, e multa.

Comissão, composta por deputados membros desta CPI, visitou a feira de Jacu-Pêssego, em São Paulo e constatou a venda de animal silvestre. O prefeito da cidade de São Paulo pode esclarecer a razão do funcionamento dessas feiras e eventuais medidas fiscalizatórias, visando evitar os maus tratos a animais.

Dada a importância da presença do convocado sugerido na apuração dos fatos investigados é que contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2015.

**Deputado RICARDO IZAR
PSD/SP**